



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PORTARIA Nº 529, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23302.000490/2015-30, resolve:

**CANCELAR**, a pedido, a contar de 08 de maio de 2015, o afastamento integral da servidora **JULIANA CANTALINO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1896805, para cursar Doutorado em Ciência de Alimentos, autorizado pela Portaria nº 119, de 26/02/2015.

  
**ADELMO CARVALHO SANTANA**  
*Reitor Pro-Tempore*

Adelmo Carvalho Santana  
Reitor Pro Tempore  
Port. MEC Nº 688/2015  
IF Sertão Pernambucano